

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI nº 262, de 14 de MARÇO de 2025

Aprova a composição do Órgão Plenário do CBH- MOGI e a Diretoria Colegiada para o biênio março de 2025 a março de 2027 e dá outras providências

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MOGI – CBH-MOGI, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Deliberação CBH-MOGI nº 259, de 29 de novembro de 2024, "aprova o calendário de atividades e o edital de convocação para as eleições de renovação do colegiado referente ao biênio março/2025 – março/2027, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu - UGRHI 09, retificada pela Deliberação CBH Mogi nº 260, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando que em fevereiro de 2025 o CBH-MOGI realizou três reuniões preparatórias à plenária eleitoral respectivamente com segmentos da Sociedade Civil em 20/02/2025, do Município em 21/02/2025 e do Estado em 25/02/2025, em cumprimento ao edital de convocação para renovação dos membros titulares e suplentes do novo Órgão Plenário do CBH Mogi, e escolha da nova Mesa Diretora, biênio março de 2025 a março de 2027, que serão confirmados e empossados durante a 90ª Reunião Ordinária Plenária;

Considerando que as reuniões preparatórias dos segmentos da Sociedade Civil e do Município foram realizadas na sede do CEPTA/ICMBio de Pirassununga e a do Estado por videoconferência, contaram com a expressiva participação de membros representantes dos três segmentos, e nesse passo, conforme a pauta estabelecida no edital de convocação, cada segmento elegeu entre seus pares: a) os 14 membros titulares e 14 membros suplentes com direito a voz e voto que integrarão o Órgão Plenário do comitê; b) os cinco membros de cada segmento que integrarão as Câmaras Técnicas de Gestão e Planejamento (CTGP) e Institucional e Legal (CTIL); e o líder do respectivo segmento que integrará a nova Mesa Diretora no novo biênio que se inicia;

Considerando que a par de contar com apoio administrativo da Secretaria Executiva do CBH-Mogi cada segmento conduziu de forma autônoma sua respectiva reunião preparatória, cujos trabalhos transcorreram na mais perfeita ordem, sem contestações ou oposição, conforme lista de presença e atas do resultado da eleição consensual de seus respectivos membros, arquivadas em pasta administrativa especialmente aberta para memória e registro deste procedimento eleitoral, cujo resultado final encontra-se consubstanciado nesta deliberação ora submetida à apreciação do Órgão Plenário;

Delibera:

Art. 1º Fica a composição do Órgão Plenário do CBH-Mogi para o biênio março de 2025 a março de 2027, assim constituída:

I - Quatorze entidades do **SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL** com seus respectivos representantes titulares e suplentes:

a) Três sindicatos dos trabalhadores, associações técnicas não governamentais e comunitária:

	TITULAR Entidade / Representante	SUPLENTE Entidade / Representante
1	SOCICANA - Associação Dos Fornecedores de Cana de Guariba Elaine Aparecida Maduro Costa	Sindicato Rural de Jaboticabal Fernando Florio Ferreira
2	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista Jonathan Oswaldo Mancini de Oliveira	Sindicato Rural de Mogi Mirim Cristina de Fátima Borgheti Mariano
3	CREA/SP - Conselho Regional e Engenharia e Agronomia e São Paulo Neiroberto Silva	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Mogi Guaçu Beatriz Bueno Arengue

b) Cinco entidades associativas ligadas a usuários das águas:

	TITULAR Entidade / Representante	SUPLENTE Entidade / Representante
1	ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento Aparecido Hojaij	ABCON - Associação Brasileira das Conc. Privadas de Serv. Pub. Água e Esgoto Carlos Roberto Ferreira
2	FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Thamirys Dafne Tristão	CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo Regional de Ribeirão Preto Joice Aguiar
3	UDOP - Associação Profissional da Indústria da Fabricação de Alcool, Açúcar, Similares e Conexos Weslei Brito Barroquela	SIAESP – Sindicato da Indústria da Fabricação do Açúcar no Estado de São Paulo Giuseppe Eduardo Zermo
4	UNICA - Uniao da Agroindustria Canavieira e de Bioenergia do Brasil André Tebaldi	SIFAESP – Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Estado de São Paulo Roberta Patelli Lago Moreno Ferreira
5	ABAG/RP - Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto Valéria Ap. Berto Isola	CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo Regional de São João da Boa Vista Adriano Melo

c) Três universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico:

	TITULAR Entidade / Representante	SUPLENTE Entidade / Representante
1	Universidade Federal de São Carlos - Centro de Ciências Agrárias Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza	a definir
2	ETEC Arnaldo Pereira Cheregatti Wilson Francisco Braga Martucci	a definir
3	a definir	a definir

d) Três entidades ambientalistas:

	TITULAR Entidade / Representante	SUPLENTE Entidade / Representante
1	GEA - Grupo Ecológico Água Celi Alves da Silva	ANEV - Associação Náutica e Ecológica do Vale do Rio Mogi Guaçu Jonatas Ricardo Victorello
2	O Curupira Grupo Ambiental Marcos Cesar Peres Borges	Associação dos Canoeiros do Rio Mogi-Guaçu de Porto Ferreira Ernesto Pedro Dickfeldt
3	Instituição Parcel - CEADVA- Centro de Educação Ambiental e Defesa da Vida Animal Cassia de Freitas	Associação Civil Eco Mantiqueira Ricardo Fenólio

II - Quatorze entidades do **SEGMENTO DOS MUNICÍPIOS** com seus respectivos representantes titulares e suplentes:

	TITULAR Entidade / Representante	SUPLENTE Entidade / Representante
1	Prefeitura Municipal de Águas da Prata Pref. Carlos Henrique Fortes Dezena	Prefeitura Municipal de Serra Negra Pref. Elmir Kalil Abi Chedid
2	Prefeitura Municipal de Cravinhos Pref. Itamar Bueno	Prefeitura Municipal de Guataporã Pref. Ailton Aparecido da Silva
3	Prefeitura Municipal de Conchal Pref. Junior Caleffi	Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal Pref. Sergio Del Biachi Junior
4	Prefeitura Municipal de Dumont Pref. Rogerson Aparecido Burjalon Ruiz	Prefeitura Municipal de Barrinha Pref. Maria Lúcia Teresinha Grotta
5	Prefeitura Municipal de Guariba Pref. Dr. Francisco Dias Mancano Junior	Prefeitura Municipal de Jaboticabal Pref. Emerson Rodrigo Camargo
6	Prefeitura Municipal de Luís Antônio Pref. Rodrigo Mello Marques	Prefeitura Municipal de Pirassununga Pref. Fernando Lubrech

7	Prefeitura Municipal de Pradópolis Pref. Saulo Emmanuel Atique Filho	Prefeitura Municipal de Rincão Pref. Bráz Rodrigues
8	Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras Pref. Luís Fernando Stocco	Prefeitura Municipal de Porto Ferreira Pref. André Luís Anção Braga
9	Prefeitura Municipal de Santa Lúcia Pref. Antonio Carlos Abuabud Junior	Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense Pref. Teresinha Aparecida Viveiros de Souza
10	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Pref. Vanderlei Borges de Carvalho	Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi Pref. Marcio Roberto Pavan
11	Prefeitura Municipal de Sertãozinho Pref. José Alberto Gimenez	Prefeitura Municipal de Pontal Pref. José Carlos Neves Silva
12	Prefeitura Municipal de Socorro Pref. Mauricio de Oliveira Santos	Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia Pref. Geraldo Mantovani Filho
13	Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Pref. Celso Luís Ribeiro	Prefeitura Municipal de Aguai Pref. Gilberto Luiz Morais Selber
14	Prefeitura Municipal de Mogi Mirim Pref. Dr. Paulo Silva	Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu Pref. Rodrigo Falsetti

III - Quatorze entidades do **SEGMENTO DOS ÓRGÃOS DO ESTADO** com seus respectivos representantes titulares e suplentes:

	TITULAR Entidade / Representante	SUPLENTE Entidade / Representante
1	Instituto de Pesquisas Ambientais- IPA/SEMIL Paulo Henrique Peira Ruffino	Instituto de Pesquisas Ambientais- IPA/SEMIL Alessandra Nicolau Pinheiro Fernandes
2	Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo Maria Cecília Castoldo Bacci	Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo Tabajara Benedito Souza Cezar Resende
3	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo Cícero Justino da Silva	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo Anísio da Costa
4	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental – CEPTA/ICMBio Rogério René Garcia Machado	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental – CEPTA/ICMBio Fernando Rocchetti dos Santos
5	Agência de Águas do Estado de São Paulo- SPÁguas/SEMIL Irene Sabatino Pereira	Agência de Águas do Estado de São Paulo- SPÁguas/SEMIL Lucas Antônio Ribas Casagrande
6	Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade/SEMIL José Alberto Fusco Sarcinelli	Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade/SEMIL Valéria Aparecida David Andrade
7	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB/SEMIL Marcus Vinicius Lopes da Silva	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB/SEMIL Guilherme Malavolta do Amaral
8	Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo- FF/SEMIL Eduardo Goulardins Neto	Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo- FF/SEMIL Maico Damião Corrêa Porto
9	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI/SAA Ednei Roberto Borelli	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI/SAA Gilcilea dos Santos Rizzatti
10	Departamento de Estrada e Rodagem Rio Claro 13º Regional - DER/SEMIL Danilo Luiz Dezan	Departamento de Estrada e Rodagem Rio Claro 13º Regional - DER/SEMIL Elaine Zancopé Carnieri
11	Instituto de Pesca - IP/SAA Marcello Villar Boock	Instituto de Pesca - IP/SAA Hélcio Luís de Almeida Marques
12	Polícia Militar Ambiental/- PMAamb/SSP Cap PM Cleber Rodrigues Ventrone	Polícia Militar Ambiental/- PMAamb/SSP Cap PM André Manoel da Silva
13	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo- ITESP/SJC Guilherme Garcia Rangel	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo- ITESP/SJC Ivan Cintra Lima
14	Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT Gerson Salviano de Almeida Filho	Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT José Luiz Alburquerque Filho

Art. 2º Fica a Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu para o biênio março de 2025 a março de 2027, assim constituída:

I – Pelo **SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL**, o **VICE-PRESIDENTE DO CBH-MOGI**, Sr. **Aparecido Hojaij**, representante da ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento;

II- Pelo **SEGMENTO DOS MUNICÍPIOS**, o **PRESIDENTE DO CBH-MOGI**, Sr. **Dr. Francisco Dias Mançano Junior**, Prefeito Municipal de Guariba;



III – Pelo **SEGMENTO DOS ÓRGÃOS DO ESTADO**, a **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CBH-MOGI**, **Sra. Irene Sabatino Pereira**, e o **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO**, **Sr. Lucas Antônio Ribas Casagrande**, funcionários da SPÁguas – Agência de Águas do Estado de São Paulo.

§ 1º Os membros titulares de cada segmento, designados nos incisos I, II e III, ficam indicados como representantes oficiais titulares do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu junto ao Fórum Paulista, Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, bem como a outros fóruns, comissões, grupos de trabalho, organismos de bacia e entidades assemelhadas que exijam a participação e representação oficial deste órgão colegiado com direito a voz e voto;

§ 2º Nos impedimentos do titular, tais como férias, conflito de agendas, doença, o membro suplente designado pelo titular do segmento responde plenamente pela representação;

§ 3º Os impedimentos do titular e designação do suplente deverão ser formulados por escrito à Secretária Executiva, que manterá registro deles;

§ 4º Em razão da necessidade dos trabalhos ou de exigência do regimento interno de cada organização de que trata o parágrafo primeiro, a participação poderá ser ampliada *ad referendum* do órgão plenário.

Art. 3º Fica indicado como representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo o Prefeito Municipal de Socorro Sr. **Maurício de Oliveira Santos**.

Art. 4º Fica indicado como representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu no Conselho Estadual de Saneamento do Estado de São Paulo o Prefeito Municipal de Socorro Sr. **Maurício de Oliveira Santos**.

Art. 5º Ficam autorizados a movimentar a conta corrente de custeio da Secretaria Executiva do CBH-MOGI, da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos e da Cobrança pelo Uso da Água, no estabelecimento bancário indicado pela Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado Meio Ambiente e Logística –SEMIL, bem como apresentar a respectiva prestação de contas àquela coordenadoria, as pessoas indicadas no inciso III do artigo 2º desta deliberação e outras pessoas outorgadas que venham a ser indicadas na procuração encaminhada ao banco.

Art. 6º A Secretaria Executiva fica desde já autorizada, no decorrer do biênio, a promover as eventuais inclusões e alterações de representantes legais e designados oficialmente por suas entidades quando assim solicitada por correspondência oficial dos dirigentes das Entidades da Sociedade Civil, dos Municípios e dos Órgãos Estaduais e nesse passo informando o plenário.

Art. 7º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Órgão Plenário do Colegiado, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, e pode ser acessada, bem como seus anexos, em www.sigrh.sp.gov.br/cbhmogi/deliberacoes.

Pirassununga, Auditório do ICMBIO/CEPTA, 14 de março de 2025.

**FRANCISCO DIAS MANCANO
JUNIOR**

Prefeito Municipal de Guariba
Presidente do CBH-MOGI

APARECIDO HOJAIJ

ASSEMAE
Vice-Presidente
do CBH-MOGI

IRENE SABATINO PEREIRA

Diretora Técnica I- SPÁguas
Secretária Executiva
do CBH-MOGI

LUCAS R. CASAGRANDE

Eng. Civil - SPÁguas
Secretário Executivo
Adjunto do CBH-MOGI